



**CÂMARA DE MUNICIPAL DE JULIO BORGES/PI**  
Rua Gumercino Pinto, sn, Centro, Julio Borges/PI  
CNPJ nº 01.703.633/0001-29

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/21 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTARIA JURIDICA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE JULIO BORGES E A EMPRESA CLEMILSON LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Pelo presente instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/21 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTARIA JURIDICA** a **CÂMARA MUNICIPAL DE JULIO BORGES/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.633/0001-29, sito Rua Gumercino Pinto, sn, Centro, Julio Borges/PI neste ato denominada CONTRATANTE, representado pelo Presidente o Senhor **IONÉRITO GAMA DE ARAÚJO** e **CLEMILSON LOPES**, brasileiro, convivendo em união estável, advogado, portador da cédula de Identidade nº. 32.079.097-6 SSP/SP, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 288.177.398-20, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil- Secção São Paulo sob nº. 279526 e na Secção Piauí sob nº. 6512-A, com endereço profissional na Rua 15 de Novembro, 76, Centro, Avelino Lopes/PI e na Rua Boituva, 57, Jd<sup>a</sup>. Juliana, Carapicuíba – SP, atteram resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO** nos seguintes termos:

Altera a personalidade jurídica do **DO CONTRATADO CLEMILSON LOPES**, doravante qualificado acima,.

**o contratado passará a ser Pessoa Jurídica com a seguinte qualificação: CLEMILSON LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ n: **40.751.416/0001-66**, com endereço profissional na Rua 15 de Novembro, 76, Centro, Avelino Lopes/PI.

Com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2021.

*Julio Borges/PI, 27 de agosto de 2021.*

**Atos Paulo Soares Dias**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**CÂMARA DE MUNICIPAL DE JULIO BORGES/PI**  
Rua Gumercino Pinto, sn, Centro, Julio Borges/PI  
CNPJ nº 01.703.633/0001-29

---

Ratifico o termo de aditivo de inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

***Ionérito Gama de Araújo***  
Presidente